

Regras de controlo de dívidas de alojamento de estudantes

Considerando que:

- Se verificam, cada vez mais, situações em que os alunos a quem foi atribuída cama nas Residências do Politécnico de Portalegre não procedem ao pagamento das prestações devidas do alojamento;
- Se verificam situações de desistência ou de finalização do curso, com acumulação de dívidas de residência.

Estabelece-se o seguinte:

1. Aplicar aos alunos com dívida de mais de um mês as regras estabelecidas, no que se refere à perda do direito ao alojamento.
2. Quando o aluno acumular uma mensalidade de alojamento em residência sem pagamento, os Serviços de Ação Social notificam o aluno quanto à suspensão do alojamento referente ao mês seguinte, notificando o aluno para regularizar os pagamentos no prazo máximo de 30 dias.
3. Se o aluno regularizar a situação de dívida no novo prazo estabelecido, retira-se a suspensão acima cominada.
4. Caso o aluno não cumpra o prazo estabelecido em 2, perde definitivamente o direito ao alojamento, como estatuído pelo Regulamento das Residências.
5. Se a falta de pagamento se repetir em duas situações no mesmo ano letivo, o prazo concedido para pagamento é reduzido para 15 dias, no segundo registo de dívida.

6. Controlar, no caso dos alunos internacionais, o aproveitamento obtido, sendo que apenas se permitirá que permaneçam nas Residências os alunos que tenham aproveitamento mínimo como o estabelecido para os alunos nacionais terem direito a bolsa de estudo, ou seja, podem permanecer os que não tenham dívida como aqui estabelecido e que consigam finalizar o seu curso em $n + 1$ anos.
7. Não serão aceites candidaturas a alojamento de estudantes que tiverem dívidas de qualquer espécie para com o Politécnico de Portalegre.
8. Quaisquer dúvidas na aplicação das regras precedentes serão decididas pelo Presidente do Politécnico de Portalegre.
9. As presentes regras entram em vigor a partir de 1 de março de 2022.

Aprovado na reunião de 25 de janeiro de 2022 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre e no Conselho de Ação Social em reunião do dia 8 de fevereiro de 2022.